**REQUERIMENTO Nº 181/2023**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Referente alimentação escolar e produtos de limpezas destinado às escolas municipais, solicito as seguintes informações, seguidos de documentos comprobatórios:

1) Os pagamentos de fornecedores estão em dia?

2) Como é feito o controle de fornecimentos para cada escola? Enviar cópia do mesmo.

3) Encaminhar o demonstrativo de gastos por escolas referente alimentação e produtos de limpezas.

Esse requerimento tem a justificativa de denúncias recebidas por faltas de arroz, sabonetes, sabão em pó, dentre outros, itens de primeira necessidades.

Carmo da Mata – MG, 04 de dezembro de 2023.

Walter Loriano de Oliveira

Vereador